

Ponte Nova - MG, 24 de março de 2022.

**Ofício nº 196/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto: detalhamentos e discriminação de gastos dos valores apontados no projeto PL nº 3.887/2022 para a Secretaria Municipal de Obras.**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 22/03/2022, considerando o grande vulto dos valores destinados à Secretaria Municipal de Obras a título de suplementação por superávit financeiro de exercício anterior, qual seja, R\$1.268.001,37 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e um reais e trinta e sete centavos), considerando ainda que somente o valor de R\$268.001,37 (duzentos e sessenta e oito mil e um real e trinta e sete centavos) teve a destinação discriminada, solicitamos a V. Exa. que sejam melhor detalhados os gastos previstos referentes ao valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente**